

# As faces do abandono e o infanticídio – perfil, redes e concepções<sup>1</sup>

Michele Bezerra Couto de Lima (UFPE)

## 1. Apresentação

O presente trabalho<sup>2</sup> traz algumas reflexões pautadas na relação entre abandono e infanticídio e as concepções, representações e significados da maternidade. O debate sobre abandono e infanticídio vem ganhando maior relevância no Brasil e em outros países, constituindo-se como objeto transversal na discussão suscitada por vários autores que se dedicam ao estudo de Gênero e Família. Sobretudo, a mídia tem se apresentado como um veículo que provoca esta discussão por “permitir” maior visibilidade (mesmo que temporária e, muitas vezes, distorcida) dos casos de abandono de recém-nascido e infanticídio nas sociedades ocidental e tradicional. Além das Ciências Sociais, observa-se que, nas últimas décadas, esta temática vem sendo amplamente discutida por vários setores sociais tal como a Medicina, a Jurisprudência e o Estado.

A proposta de estudar o abandono de crianças e o infanticídio tem origem em observações anteriores<sup>3</sup> sobre as experiências vivenciadas pela mulher no período da gestação, parto e puerpério que evidenciam as implicações no modo como as mães vivenciam o sentimento do amor materno<sup>4</sup>. Como pensar que a mãe ao invés de amar, cuidar e zelar pela saúde física e cognitiva da/o sua filha/o cometeria tal ato? Falar de abandono e infanticídio nos faz refletir sobre como o amor materno, juntamente com as transformações na família e a estrutura do Estado estão inter-relacionadas e influenciam na construção do *self materno* e dos significados da maternidade.

Os casos de abandono de crianças e infanticídio ganham forte conotação, tanto pela violência praticada com a criança, quanto pelo fato de ter sido cometido pela mãe. A proposta aqui apresentada não pretende tomar os exemplos de abandono e de infanticídio como prova da inexistência do amor, mas investigar e compreender de que modo as relações sócio-

---

<sup>1</sup> ENADIR, GT-02 Antropologia, direitos civis e políticos

<sup>2</sup> Este trabalho é parte integrante do segundo capítulo da Dissertação de Mestrado em Antropologia da autora, intitulada “Significados da maternidade e práticas de abandono e infanticídio: itinerários e opiniões de mães envolvidas e rede pública de atendimento em Pernambuco.

<sup>3</sup> Pesquisas PIBIC/CNPq desenvolvidas pela autora durante a Graduação em Ciências Sociais-UFPE.

<sup>4</sup> As atitudes maternas que não condizem com o ideal de maternidade, aspirado por nossa sociedade, também fazem parte das diversas formas de vivenciar o amor materno (exposição do desconforto da gravidez, inexpressividade de felicidade constante), que se apresenta de forma tão variável e suscetível como qualquer sentimento. Entretanto, o amor da mãe por sua/seu filha/o é visto por nossa sociedade como algo inato e instintivo que vai aflorar no momento em que a mulher se torna mãe, não considerando que esse sentimento esteja sujeito a variações ou questionamentos.

afetivas, especialmente as que dizem respeito às convenções sociais relacionadas à maternidade, influenciam o comportamento das mães. Pensando nestas questões, o objetivo deste trabalho é analisar os significados da maternidade relacionados a práticas de abandono e infanticídio para rede pública de atendimento em Pernambuco, tomando como referência os casos veiculados na mídia brasileira no período de 2006-2008.

Buscando explicar e definir o tipo de abandono e infanticídio pautado aqui tornou-se imprescindível abordar alguns conceitos e concepções existentes na literatura<sup>5</sup>. No processo de coleta e análise dos dados, a partir dos jornais impressos, Internet, documentos, entrevistas etc., foi possível traçar o perfil dos casos de abandono de recém-nascido e infanticídio divulgados na mídia brasileira e evidenciar a forma que os Operadores do Direito vêm interpretando e caracterizando os mesmos.

A partir das entrevistas realizadas com os Operadores do Direito, Profissionais da Saúde e Assistência Social é possível perceber que os valores compartilhados e difundidos no senso comum servem como pano de fundo da interpretação dos mesmos em relação às mulheres, ao abandono e ao infanticídio. Sendo assim, as análises realizadas tentam demonstrar como os agentes públicos se aproximam ou se afastam das concepções e valores disseminados no senso comum sobre maternidade, abandono e infanticídio.

## **2. Contextualização**

O interesse em abordar as questões que envolvem o abandono e o infanticídio foi despertando na medida em que os casos eram veiculados na mídia. A leitura das notícias veiculadas estimulou o surgimento de questões que foram influenciadas por comentários que vinham de colegas, familiares, amigas/os e desconhecidas/os em conversas corriqueiras de elevador, transporte público, *blogs* e outros espaços. A escolha em tomar, exclusivamente, os casos veiculados pela mídia como referência para realizar este estudo se deu por compreender

---

<sup>5</sup> Ao dar início a este estudo percebi que a palavra abandono não é tão conclusiva quanto pode parecer, ela contém muitos significados, sendo necessário observar suas nuances para poder caracterizar, compreender e discernir o tipo de abandono abordado nesta pesquisa. Também se buscou caracterizar o infanticídio, contudo, ao ter uma maior aproximação com a literatura que aborda esta prática percebemos uma insuficiência de trabalhos na Antropologia brasileira que discutam o infanticídio de uma forma mais densa e minuciosa. Vemos uma escassez, dentro da Antropologia brasileira, de estudos sobre abandono de recém-nascidos e infanticídio, são poucos os trabalhos antropológicos que abordam em profundidade o tema. Rita Laura Segato (2007), fala da existência de apenas duas etnografias brasileiras que abordam o infanticídio com profundidade, Maria Joana Pedro (2003) e Fabíola Rohden (2003) apontam as dificuldades da sociedade contemporânea em lidar com a prática infanticida e a forma que a justiça significa esta prática.

que estes casos são específicos e ganham uma forte conotação ao serem divulgados nos meios de comunicação de massa<sup>6</sup>.

As observações apontaram características comuns entre os casos (local do abandono, conflitos familiares e conjugais, etc), evidenciando que não havia uma reflexão maior sobre casos assim caracterizados. Com o levantamento dos casos tornou-se possível refletir sobre questões que até então estavam omissas pelas palavras dos meios de comunicação, questões que carregam e imprimem em cada caso sua singularidade (problemas psicossociais, violência da vida cotidiana, insuficiência de serviços do estado).

O trajeto da pesquisa foi se delineando na medida em que houve uma maior apreensão do seu objeto. No primeiro momento foi importante delimitar o período a ser abarcado e a realização do levantamento dos casos de abandono e infanticídio que foram veiculados na mídia nacional. E, em seguida, tornou-se imprescindível identificar, em cada caso, a história de vida das mulheres, relatadas por vozes dissonantes, através de um olhar aprofundado e que trouxesse à luz situações que comumente são veladas, invisibilizadas pelos meios de comunicação e documentos judiciais.

Buscando compreender como as experiências da maternidade influenciam as práticas de abandono e infanticídio para as mães envolvidas e a rede pública de atendimento em Pernambuco, a metodologia adotada neste trabalho foi de caráter qualitativo<sup>7</sup>. A coleta de dados foi composta pela pesquisa documental realizada nos jornais locais (Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco) no Arquivo Público de Pernambuco e na Fundação

---

<sup>6</sup> Durante as observações de campo, enquanto coletava dados nos meios de comunicação, principalmente na Internet, percebi que cada notícia sobre abandono, infanticídio ou qualquer outro tipo de violência praticada contra a criança, era acompanhada por manuais e/ou guias de maternidade. São manuais/guias que objetivam a ensinar ou auxiliar as mulheres de como cuidar do bebê, enfrentar uma gravidez com naturalidade, educar as/os filhas/os, de como ser uma boa mãe e uma grávida feliz. A sociedade urbana contemporânea diante do fato de abandono e infanticídio evoca uma noção de maternidade que é evidenciada pela diversidade destes manuais/guias, livros, revistas de auto-ajuda sobre maternidade. Levando em consideração a notícia como um produto cultural de expressivo consumo nas sociedades contemporâneas, as representações da maternidade propagadas nestes guias/manuais, nos meios de comunicação em geral, são assimiladas como padrões comportamentais a serem seguidos como corretos. O discurso e as imagens geradas pela mídia se tornam fontes de significados culturais e acabam sustentando visões de mundo e práticas sociais. Na atualidade, a ocorrência de casos de abandono e infanticídio, não levam as mulheres a questionarem o que fazem, pensam, sentem, suas experiências e os valores que se impõem para a maternidade.

<sup>7</sup> A pesquisa qualitativa permite ao pesquisador entender os mecanismos dos processos sociais, compreender e explicar através de um olhar diferenciado a subjetividade e sua relação com a realidade social, possibilitando a compreensão do modo de vida das pessoas. Portanto, optou-se como método de análise dos dados, a análise de conteúdo por considerar a inviabilidade de participar da vida diária das mulheres envolvidas nas práticas de abandono de recém-nascido e infanticídio, pois as mulheres envolvidas nestas práticas, em sua maioria, não residiam mais no local onde ocorreu o fato e algumas encontravam-se em unidades penitenciárias. Este método possibilitou a realização da análise de material textual – reportagens sobre os casos, inquéritos policiais, processos criminais, dados de entrevistas etc. Com isto, foi possível definir o material a ser analisado, selecionar as entrevistas ou partes relevantes com o intuito de solucionar as questões da pesquisa. O uso do diário de campo foi importante porque possibilitou relatar a aproximação, as experiências e os problemas com o campo.

Joaquim Nabuco, pela pesquisa virtual disponível no endereço eletrônico<sup>8</sup> da Folha de São Paulo, Jornal do Comércio, Rede Globo de Telecomunicações e Jornalismo, Diário do Nordeste e, também, em informações contidas nos relatórios dos Inquéritos Policiais e Processos de mulheres autuadas por crimes contra criança no Estado de Pernambuco, pertencentes à Vara de Crimes contra a Criança e Adolescente, Gerência de Polícia da Criança e Adolescente, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Central de Inquéritos da Capital e Ministério Público de Pernambuco.

Os dados coletados a respeito do número de casos de abandono e infanticídio no Brasil, não foram provenientes de nenhuma fonte oficial. Descobri, ao longo da pesquisa de campo, que nenhuma instituição pública visitada<sup>9</sup> possuía estatísticas sobre estes casos<sup>10</sup>. Por isso, estarei falando em números médios, já que os dados apresentados nesta pesquisa foram obtidos a partir da divulgação dos fatos em jornais impressos e Internet (inclusive vídeos que foram veiculados na mídia televisiva).

Para realizar a pesquisa empírica se percebeu a necessidade de uma maior aproximação a diferentes pessoas envolvidas no percurso, que inicia com a gravidez, ou antes dela, chegando aos serviços de assistência pré-natal e aos cuidados com o bebê recém-nascido, bem como a detecção dos casos de abandono e infanticídio, sua classificação e tipificação legal, o encaminhamento e julgamento efetivados, permitindo uma apreensão mais ampla da realidade da mulher. Partindo desta premissa, decidi iniciar a pesquisa pela rede pública de atendimento<sup>11</sup>. Esta abordagem possibilitou o acesso a vários discursos sobre a questão, ampliando a percepção sobre as diferentes formas de ver a realidade e quais os problemas sociais que perpassam a vida da mulher, permitindo que o foco da discussão não seja a mãe, mas sim a situação que a motivou.

A partir do levantamento realizado nos referidos meios de comunicação verificou-se a veiculação média de 114 (cento e quatorze) casos de abandono de recém-nascido e

---

<sup>8</sup>Os endereços eletrônicos dos jornais pesquisados foram: <http://www.1.folha.uol.com.br>; <http://www.jconline.com.br>; <http://www.g1.globo.com>; <http://www.diariodonordeste.com.br>

<sup>9</sup> 2ª Vara de Crimes contra a Criança e Adolescente, Polícia Civil, Conselhos Tutelares do Recife, Secretaria de Defesa Social/PE, 1ª Vara da Infância e da Juventude, Central de Inquéritos da Capital/MPPE.

<sup>10</sup> A escassez de trabalhos sobre abandono e infanticídio no Brasil, assim como a falta de divulgação de dados oficiais que informam a respeito, deve-se à dificuldade que a sociedade ocidental tem em lidar com práticas cuja existência põe em xeque o valor moral da maternidade.

<sup>11</sup> A abordagem realizada através das redes (que Bott (1976); Fonseca (1996) chama de redes sociais e Scheper-Hughes (1997) chama de redes de solidariedade) tem como intenção clara ampliar o leque de questões para além do processo de culpabilização imputado às mães envolvidas em práticas de abandono e infanticídio, aprofundando o estudo da realidade que as rodeia.

infanticídio no Brasil, dos quais 12 (doze) ocorreram em Pernambuco<sup>12</sup> nas respectivas cidades: Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Rio Formoso, Camaragibe, Itapissuma, Araçoiaba, São Caetano, Lajedo, Saloá e St<sup>a</sup> Maria Boa Vista<sup>13</sup>. Sendo tipificados da seguinte maneira: 06 (seis) casos de abandono absoluto, 04 (quatro) casos de abandono/infanticídio e 02 (dois) casos de infanticídio<sup>14</sup>.

### 3. Concepções sobre abandono e infanticídio

O abandono de recém-nascido e o infanticídio podem ser concebidos de várias maneiras, as noções que empregamos a estes termos variam de acordo com o sistema político e econômico dominante, alterando-se no diferentes contextos históricos, o que possibilita um leque de significados e concepções. A compreensão do contexto histórico e social é primordial para que possamos perceber as sutilezas das variações sobre o entendimento do abandono e do infanticídio (BADINTER, 1985; DEL PRIORI, 2000; MOTTA, 2001; ROHDEN, 2003; PEDRO, 2003; STEVENS, 2007).

Em seu sentido etimológico, a palavra abandono pode ser entendida como o ato de deixar, largar, desamparar; desistir de; desprezar, menosprezar. E a palavra infanticídio é originada da palavra em latim *infanticidium*, significa assassinio de recém-nascido; morte dada voluntariamente a uma criança; morte do próprio filho, sob a influência do estado puerperal, durante o parto ou logo depois (FERREIRA, 2000). Portanto, para compreender as nuances do abandono e o infanticídio é importante fazermos uma reflexão acerca do modo que estes vêm sendo entendidos, tanto socialmente, quanto juridicamente. Estas práticas são, socialmente, associadas e atreladas ao amor materno, tendo o cuidado como termômetro deste sentimento<sup>15</sup>.

O amor materno é modelado social e culturalmente<sup>16</sup>. A existência de variações do sentimento materno pode ser mais bem observada aqui no Brasil a partir dos séculos XIX e

---

<sup>12</sup> Estado tomado como referência para a pesquisa empírica por considerar o curto espaço temporal para realizar um trabalho deste nível e pela ausência de pesquisas direcionada ao estudo deste fenômeno.

<sup>13</sup> As informações recolhidas nas reportagens possibilitaram a construção de uma planilha para que as mães e a rede de atendimento fossem identificadas. Esta planilha serviu como base para nortear o mapeamento das informações que seriam recolhidas ao longo da pesquisa de campo, sendo constituída com as datas de veiculação dos casos, tipificação do caso, nome da mãe envolvida, região, município e agentes públicos envolvidos.

<sup>14</sup> Estas categorias serão abordadas no tópico Concepções sobre abandono e infanticídio.

<sup>15</sup> Sendo evidenciados os significados atribuídos a essas práticas e sua resignificação de acordo com o modo de vida e compreensão dos valores presentes na nossa sociedade. Para melhor compreensão ver Nations; Rebhun (1988), Sigaud (1995), Scheper-Hughes (1997), Motta (2001), Fonseca (2006).

<sup>16</sup> O amor materno, tal como hoje concebemos, começa a ser construído a partir das mudanças referentes aos cuidados com a criança que ocorreram por volta do século XVIII. Durante esse período a criança não tinha nenhum direito essencial, tal como outorgamos atualmente. As transformações que ocorreram na família juntamente com as políticas higienistas foram fundamentais para que a criança passasse a ocupar um lugar cada

XX, onde a criação das Santas Casas de Misericórdia e o sistema das Rodas de Expostos assumem parte do papel do Estado no acolhimento de crianças abandonadas. Com isso se evidencia que o amor materno pode ser resignificado de acordo com o contexto social. E este tipo de abandono, em sua maioria, tende a ser justificado, quase que exclusivamente, por dois elementos: a situação sócio-econômica e a moral<sup>17</sup> (MOTTA, 2001; RIZZINI, 2004).

Antes das Rodas de Expostos<sup>18</sup> as crianças eram abandonadas em calçadas, florestas, terrenos baldios e praias, o que caracteriza uma modalidade “selvagem”<sup>19</sup> de abandono. Desta forma, a Roda de Expostos pode ser entendida como uma possibilidade de sobrevivência das crianças abandonadas, onde mantinham em anonimato o/a autor/a do abandono. A forma de atendimento aos abandonados começou a sofrer mudanças a partir do século XX, com o processo de organização da assistência à infância e a interferência da ação normativa do Estado no que diz respeito a sua prosperidade e segurança (MOTTA, 2001; RIZZINI, 2004).

A palavra abandono pode ter vários significados, sendo importante perceber sua multiplicidade para discernir o tipo de abandono de crianças abordado nesta pesquisa. No tocante ao infanticídio, precisamos elucidar o que compreendemos como tal, já que esta é uma discussão que toca as sociedades tradicionais e também criminaliza esta prática em outras categorias jurídico-policiais.

A partir desta assertiva, foram exploradas três abordagens. A primeira, trabalhada por Maria Antonieta Pisano Motta (2001), desconstrói o significado pejorativo que foi atribuído socialmente, durante várias décadas, ao termo abandono resignificando-o para “entrega”. A segunda, apresentada a partir da discussão realizada por Claudia Fonseca (1996), trabalha a noção de “circulação de crianças” para designar a situação em que os cuidados referentes à criança são realizados por outra pessoa que não seja a sua própria mãe. A terceira, problematizada por Nancy Scheper-Hughes (1997), aborda a concepção de “negligência

---

vez mais privilegiado na sociedade ocidental, atribuindo maior relevância e visibilidade ao amor materno. A ideologia do amor materno se constituiu a partir de três discursos inter-relacionados (Estado, Igreja e Medicina), que operaram como meio de normatizar o comportamento feminino (ARIÈS, 1981; BADINTER, 1985; DEL PRIORE, 1995; COSTA, 1999).

<sup>17</sup> O destino das crianças nascidas em situação de pobreza e/ou cujas famílias tivessem dificuldades de criarem seus filhos era o encaminhamento para instituições como se fossem órfãs. Neste período, a honra estava acima de qualquer coisa e por isso, se admitia que uma criança fruto de um relacionamento de concubinato ou filha/o de mãe solteira, pudesse ser abandonada (MOTTA, 2001; RIZZINI, 2004).

<sup>18</sup> Segundo Motta (2003:53) a roda de expostos era um dispositivo instalado na parede lateral ou frontal das Santas Casas de Misericórdia. Consistia num cilindro que unia o interior da Santa Casa à rua. Era aberto num de seus lados, onde a criança era depositada, para em seguida ser girado sobre seu próprio eixo, levando a criança para “dentro” dos muros, quando então o “expositor” tocava uma sineta para avisar à rodeira que uma criança havia sido exposta. Foram instaladas no Brasil ainda no período Colonial, atravessaram o Império, chegando à República. A última Roda foi desativada em 1950.

<sup>19</sup> Este termo é usado por Motta (2001) para designar o abandono que compromete a saúde física da criança.

seletiva” para os casos em que algumas crianças não recebem das suas mães os cuidados necessários relacionados à infância<sup>20</sup>.

No entanto, os casos de abandono de crianças abordados neste trabalho se diferenciam das concepções apresentadas por Motta, Fonseca e Scheper-Hughes porque não se confundem com entrega, não há perspectiva de manutenção da criança e não há uma falta de atenção aos cuidados cotidianos relacionados ao bebê, no processo de convivência entre a mãe e o recém-nascido, necessariamente. Nos casos em tela, estamos nos referindo a recém-nascidas/os que são expostas/os ou abandonadas/os em locais de difícil acesso, ermos, em situações de risco de vida iminente e há a intenção de abandonar o bebê.

Apresentando um significado muito próximo ao de abandono, o infanticídio é uma prática condenada moral e juridicamente na sociedade ocidental moderna<sup>21</sup>, passando a assumir novas categorias diante do fato consumado. Portanto, considerando as características dos casos observados e analisados, neste estudo será empregado o sentido etimológico da palavra abandono e infanticídio. Porém, os casos de abandono serão apresentados como “abandono absoluto”, uma vez que não deixa dúvidas quanto a intenção e as consequências da ação. Enquanto que o infanticídio será apresentado como tal, tendo em vista, que estes não se configuram de outra maneira.

As observações trazidas com a literatura chamam a atenção para a existência de uma lógica própria a cada grupo, cujas dimensões sociais, históricas e culturais influenciam nos significados da maternidade. A maneira como conceituamos a noção de abandono de crianças e infanticídio, assim como a maternidade, varia de acordo com o sistema político e econômico dominante e muda nos diferentes contextos históricos, possibilitando vários significados e concepções (BADINTER, 1985; DEL PRIORI, 2000; MOTTA, 2001; ROHDEN, 2003; PEDRO, 2003; STEVENS, 2007).

#### **4. Abandono e infanticídio no Brasil - perfil dos casos encontrados na mídia.**

---

<sup>20</sup> A Convenção sobre os Direitos da Criança em seu Art. 24 diz que os Estados Partes garantirão a plena aplicação desse direito e, em especial, adotarão as medidas apropriadas com vistas a: b) assegurar a prestação de assistência médica e cuidados sanitários necessários a todas as crianças, dando ênfase aos cuidados básicos de saúde.

<sup>21</sup> Para melhor elucidar as práticas de infanticídio consultar Rohden (2003) e Pedro (2003).

Os dados apresentados e analisados<sup>22</sup>, como citado, foram extraídos de um levantamento documental a respeito dos casos de abandono de recém-nascido e infanticídio ocorridos entre os anos de 2006 e 2008. Talvez o dado mais importante a ser considerado seja a forma em que as pessoas tem se comportado diante da incidência do abandono de recém-nascido e do infanticídio numa sociedade que os concebem como práticas ilegais.

Esses dados são importantes na medida em que há uma escassez, ou inexistência, nas estatísticas das instituições do Estado<sup>23</sup> sobre casos de abandono de recém-nascido e infanticídio. O levantamento dos dados aponta que foram veiculados na mídia nacional uma estimativa de 114 (cento e quatorze) casos de abandono e infanticídio, distribuídos no Sudeste, Centro-oeste, Sul e Nordeste. A partir deste levantamento, pude constatar que a região Norte não registrou nenhuma notícia de abandono ou de infanticídio durante o período abordado na pesquisa. Apesar de não haver veiculação de casos de abandono e infanticídio nesta região brasileira isto não significa que essas práticas não aconteçam<sup>24</sup>.

Percebi que entre as regiões brasileiras, a região Sudeste apresentou o maior número de casos veiculados com a média de 76 (setenta e seis) casos. Em segundo lugar, aparece a região Nordeste com o registro médio de 23 (vinte e três) casos. A região Sul ocupa a terceira posição com o registro médio de 11 (onze) casos e em quarta posição encontra-se a região Centro-oeste com o registro médio de 04 (quatro) casos. O Estado que apresentou o maior número de registros de ocorrências foi São Paulo, isto não implica afirmar que as práticas de abandono e infanticídio sejam recorrentes neste estado por estarmos lidando com casos veiculados em jornais que possuem políticas editoriais diferenciadas e por possuir uma estrutura jornalística maior que os outros estados brasileiros, sendo importante uma pesquisa mais aprofundada para observar a consistência dessas informações.

Observando os dados de campo tornou-se perceptível que um pouco mais da metade dos casos envolvem meninos, portanto, levando em consideração este fato busquei aprofundar

---

<sup>22</sup> Vale ressaltar que os dados apresentados referem-se aos casos de abandono de recém-nascido e infanticídio veiculados na mídia, não significando que seja verdade absoluta e sim estimativa calculada a partir da recorrência dessas práticas.

<sup>23</sup> Vara de Crimes conta a Criança e Adolescente, Gerência de Proteção da Criança e Adolescente, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Central de Inquéritos da Capital/Ministério Público de Pernambuco e Conselhos Tutelares de Recife.

<sup>24</sup> A análise dos dados aponta que a maioria dos casos não acontece nas regiões mais pobres do país (Nordeste e Norte) e não há registros de abandono e infanticídio na região (Norte), onde a maior parte dos povos tradicionais habita. Com isso, precisamos refletir mais sobre as reais causas do abandono de recém-nascido e do infanticídio, uma vez que a pobreza e as “práticas indígenas” não parecem ser indicadores de abandono e infanticídio, evidenciando que o tema carece de uma abordagem que rompa o cerco do senso comum e do preconceito. A falta de conhecimento de vários atores dos diferentes segmentos e setores sociais sobre os elementos que podem influenciar na prática de abandono e infanticídio tende a justificar estas práticas como ações realizadas por mulheres pobres e pelas populações indígenas.

a questão para ver se há relação entre sexo e abandono. Em uma das visitas ao Centro Integrado da Criança e Adolescente - CICA estive no Núcleo de Orientação e Fiscalização de Entidades – NOFE<sup>25</sup>, e de acordo com as estatísticas apresentadas pelo núcleo as crianças que estão em abrigo<sup>26</sup> são a maioria do sexo masculino, as meninas são menos expostas ao abrigo que os meninos e são adotadas com mais facilidade. As análises apontaram que os meninos foram mais suscetíveis ao abandono e ao infanticídio que as meninas, porém não podemos tomar estes dados como absolutos por se tratar de informações que não apresentam continuidade e por isso não permitem inferências.

A partir da coleta e análise dos dados foram identificadas algumas semelhanças e diferenças entre as diversas formas em que as crianças foram abandonadas e o desenrolar dos fatos. Com isso pude classificar os casos em três categorias:

- Abandono absoluto, categoria usada para os casos em que as mães deixaram suas/seus filhas/os em locais de difícil acesso, sob diversas condições (dentro de sacos de lixo, em caixas de papelão, caixas de sapatos, mochilas, em carros abandonados, em fossas, canais, etc.) e foram resgatadas/os ou encontradas/os por outrem;
- Infanticídio, categoria usada para os casos em que as mães mataram diretamente suas/seus filhas/os de 0 até 1 ano de idade;
- Abandono/infanticídio, categoria usada para os casos em que as mães abandonaram suas/seus filhas/os em locais de difícil acesso, sob diversas condições e que vieram a morrer no local em consequência do abandono.

Considerando estas categorias e o número total de 114 (cento e quatorze) casos de abandono e infanticídio registrados, dentro desta proporção tivemos uma estimativa média de 79 (setenta e nove) casos de abandono absoluto (69,3%), 19 (dezenove) casos de infanticídio (16,7%) e 16 (dezesseis) casos de abandono/infanticídio (14%) veiculados na mídia nacional. Ainda levando em conta a totalidade dos casos, pudemos verificar que em 41 (quarenta e um) casos as mães foram identificadas (36%) enquanto que em 73 (setenta e três) casos não houve a identificação da mãe (64%).

A não-identificação da mãe se refere aos casos em que as crianças foram encontradas vivas ou mortas em locais de difícil acesso, insólitos e inconcebíveis. A exemplo, o caso em que a criança foi encontrada dentro de uma caixa de sapato em um túmulo num cemitério em

---

<sup>25</sup> O NOFE é o núcleo, do Centro Integrado da Criança e do Adolescente-Recife, responsável pela fiscalização das ONG's e instituições públicas que fazem abrigo de crianças entregues por seus pais ou que foram destituídas do pátrio poder e que podem estar ou não em processo de adoção.

<sup>26</sup> Os motivos de abrigo podem ser: violência doméstica, situação de rua, violência social, orfandade, abuso sexual e abandono.

São Paulo<sup>27</sup>. Os dados apontam que das 41 (quarenta e uma) mães identificadas, a maioria (26) foi autuada e encaminhada para unidades prisionais, 11 (onze) foram autuadas e permaneceram em liberdade e em 04 (quatro) casos não havia informações sobre a situação jurídica das mães.

As informações recolhidas através dos jornais (Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco) e da Internet<sup>28</sup> sugerem que as mulheres envolvidas em práticas de abandono e infanticídio são, em sua maioria, jovens e adultas com idade entre 20 (vinte) e 46 (quarenta e seis) anos. São mulheres com mais de uma/um filha/o, com relacionamento estável ou em processo de separação.

Alguns casos envolvem adolescentes (17%), sendo de uma expressividade menor que as mulheres jovens/adultas (83%). Uma pesquisa sobre mortalidade infantil, realizada em Recife, aponta elementos sugestivos sobre risco e rede de apoio para mães adolescentes e adultas. Na pesquisa, a rede de apoio da adolescente ao engravidar se fortalece, por acreditar que ela é despreparada para assumir a responsabilidade e os cuidados com a criança. Por supor que a mulher jovem/adulta tenha maturidade para cuidar sozinha do bebê, ao contrário do que pode acontecer a rede de uma adolescente, a rede de apoio pode se ausentar e fragilizar-se (Quadros, 2006).

Esta tipificação revela preconceitos sociais que se alastram no senso comum, especialmente quanto à idade da mãe e pobreza. Podemos observar esta correlação em alguns *blogs*<sup>29</sup> que discutem sobre os casos de abandono de recém-nascido e infanticídio. Estes dados podem iluminar as possíveis causas da maior ocorrência de abandono e infanticídio quando as mães são adultas, mas somente uma pesquisa o tema pode observar correlações entre idade e ocorrências em casos de abandono de recém-nascido e infanticídio.

As análises realizadas nas reportagens veiculadas, no acompanhamento maior de alguns casos pelos endereços eletrônicos da Folha de São Paulo, nos Inquéritos e Processos Criminais concedidos pelos Operadores do Direito de Pernambuco, ilustraram uma prática, cada vez mais recorrente dos Operadores do Direito. Esta prática consiste em interpretar de formas variadas o abandono de recém-nascido e o infanticídio como previsto no Código Penal Brasileiro – CPB. Verificou-se que os casos classificados como abandono absoluto, são interpretados pelos Operadores do Direito como abandono de incapaz e tentativa de

---

<sup>27</sup> HOMEM encontra recém-nascida em cemitério do interior de SP. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 4 abr. 2006. Seção Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u119026.shtml>>. Acesso em: 7 fev. 2009 .

<sup>28</sup> Nos respectivos endereços eletrônicos: <http://www.1.folha.uol.com.br>, <http://www.jconline.com.br>, <http://www.g1.globo.com>, <http://www.diariodonordeste.com.br>.

<sup>29</sup> Por exemplo, o *blog* Reflexões do cotidiano (<http://reflexoesdocotidiano.blogspot.com>.)

homicídio; já as categorias abandono/infanticídio e infanticídio são interpretadas como homicídio qualificado.

Fazendo uma análise sobre o que o Código Penal Brasileiro prevê para a execução de penas para os crimes de exposição ou abandono de recém-nascido, infanticídio, abandono de incapaz, homicídio qualificado e tentativa de homicídio podemos observar que existe uma ação punitiva maior para as categorias que estão sendo aplicadas pelos Operadores do Direito nos casos de abandono de recém-nascido e infanticídio abordados nesta pesquisa.

Esta observação não tem o intuito de polemizar as atribuições penais da jurisprudência, mas demonstrar que a resignificação dos Operadores do Direito sobre essas práticas tem uma ação punitiva maior. Não se quer dizer que as penalidades não devam ser aplicadas, pois aqui se acredita no princípio de que ninguém tem o direito de tirar a vida de outra pessoa como postula os Direitos Humanos Universais em seu Artigo 3. Se as categorias, “exposição ou abandono de recém-nascido” e “infanticídio” não são usadas na aplicabilidade da lei conforme o CPB porque existe a idéia de que estas categorias podem amenizar os crimes praticados contra a criança, as mesmas aparecem como pano de fundo da interpretação dos Operadores do Direito para classificá-las como tentativa de homicídio e homicídio qualificado.

Percebemos uma resignificação que ultra-criminaliza a exposição ou abandono de recém-nascido e o infanticídio. A coleta dos dados do Brasil possibilitou a classificação dos casos encontrados de modo claro e objetivo. Desta forma, é possível abordar como os profissionais envolvidos na tipificação e encaminhamento dos casos ou ainda daqueles ligados à rede de assistência a gravidez e ao parto, se afastam ou se aproximam das concepções sobre maternidade difundidas no senso comum, permitindo tratar da relação que os agentes públicos fazem entre maternidade, abandono e infanticídio.

## **5. Os agentes públicos, representações e significados de maternidade.**

Os dados colhidos com agentes públicas/os da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e com as/os Operadores do Direito a respeito dos significados que elas/es atribuem à maternidade, amor materno e sua relação com abandono e infanticídio constituem parte importante das reflexões deste trabalho.

Na discussão e reflexão a respeito do abandono de recém-nascido e do infanticídio, na atualidade, seja ela no âmbito da política, jurisprudência ou medicina, não podemos deixar de

considerar: as representações<sup>30</sup> e significados da maternidade<sup>31</sup>, e o contexto social em que a mulher está inserida<sup>32</sup> para compreender a estrutura social, os valores e símbolos que são compartilhados pelos atores e instituições sociais. Tais significados e representações levam a idéia de que a mãe seria incapaz de praticar alguma ação que pudesse acarretar algum dano para sua/seu própria/o filha/o.

Para melhor compreender as representações e significados da maternidade atribuídos pelos agentes públicos, investiguei as semelhanças e particularidades nos seus relatos a partir da sua experiência profissional. Busquei compreender os significados da maternidade, para atingir o objetivo, primeiro procurei perceber como as/os agentes públicos caracterizavam “ser uma mãe”, a partir das suas descrições usei a categoria “boa mãe”. Segundo, busquei estabelecer uma relação entre ser uma “boa mãe” e a percepção das/os agentes sobre as mães envolvidas em práticas de abandono e infanticídio. Terceiro, procurei identificar os sentimentos relacionados à maternidade e o significado do amor materno.

Ao analisar a categoria “boa mãe”, observei semelhanças nas falas das/os Operadores do Direito e das/os profissionais da Secretaria de Assistência Social, elas/es significam a “boa mãe” a partir da realidade social em que a mulher está inserida. Em um primeiro momento, elas/es relacionam a categoria “boa mãe” à imagem de mãe que está mais próxima de si, a exemplo, indicam como modelos de “boa mãe” a própria mãe e a esposa. Em seguida, apontam que para ser uma “boa mãe” a mulher precisa dar educação e cuidar das/os filhas/os. A educação que as/os profissionais referiam-se não era especificamente a educação escolar,

---

<sup>30</sup> As representações acerca da maternidade estão relacionadas a um discurso moral que estabelece ou tenta estabelecer um comportamento padrão à figura materna. A representação simbólica da mãe tem como reflexo os afetos, os cuidados com a criança e as experiências vivenciadas pela mulher, estes chegam a se fundir e traduzir-se em amor. Nas sociedades ocidentais a construção da subjetividade feminina está relacionada às construções sócio-culturais e práticas corporais concebidas como parte intrínseca da maternidade, aparecem de forma naturalizada e influenciam o modelo afetivo/normativo de maternidade intensiva. De acordo com Campos (2005), os afetos fazem parte de uma estrutura discursiva em que a maternidade, o corpo e a subjetividade feminina aparecem de forma naturalizada. O discurso médicos e as recomendações (práticas corporais) têm uma dimensão cultural que garantem a naturalização das idéias e crenças sobre a maternidade. Exercícios respiratórios, dieta alimentar, banho de sol nos seios e massagens com buchas e tintura de algodoeiro, são práticas mediadas culturalmente que propiciam o parto natural sem o uso de medicamentos e uma amamentação mais duradoura.

<sup>31</sup> As representações e os significados da maternidade apresentam-se correlacionados. O exercício da maternidade, a maternagem, aparece como centralidade na vida e definição social das mulheres, através de um processo psicológico estruturalmente induzido em que a diversidade emocional e o significado presentes nesta experiência podem corroborar, definir e reproduzir o ideal de maternidade (CHODOROW, 2002).

<sup>32</sup> O contexto social que as mulheres envolvidas nas práticas de abandono de recém-nascido e infanticídio estão inseridas traz à tona questões pertinentes que fazem parte tanto da sua realidade quanto da de outras mulheres. São questões que apontam problemas vividos no dia-a-dia com a insuficiência de políticas públicas na área da assistência social, com a precariedade do sistema público de saúde, com a falta de investimentos políticos nas áreas de lazer, cultura, educação, economia, segurança, etc. Esses problemas aparecem como pano de fundo da discussão sobre maternidade, abandono e infanticídio nas entrevistas realizadas com os agentes públicos.

mas sim a educação de normas e valores transmitidos pela família. Para as/os Operadores do Direito e as/os profissionais da Assistência Social a mulher para ser uma “boa mãe” precisa de um referencial de mãe e que, na maioria das vezes, as mulheres que negligenciam, abandonam e matam suas/seus filhas/os não têm esse referencial.

A ausência do referencial de mãe é atribuída por estas/es profissionais ao que elas/es classificaram como “desestruturação familiar”. Com isso, percebemos que as representações não estão exclusivamente voltadas para a maternidade, mas também para a família. A maternagem<sup>33</sup> é de profunda importância para compreender a estrutura familiar, por conceber que a família influencia a construção do “*self* materno”<sup>34</sup> e significados de maternidade. Nos serviços de proteção à infância, a família é vista como cuidadora da criança, porém vale salientar que a figura materna é considerada o centro provedor desse cuidado. A responsabilidade materna sempre é enfatizada nos serviços de proteção, em especial, nos processos referentes à violência doméstica<sup>35</sup>, independente do grau de envolvimento da mãe. O que se percebe são ações vinculadas a julgamentos morais da maternidade<sup>36</sup>.

No que diz respeito aos profissionais da Secretaria de Saúde a categoria “boa mãe” indica aquela mulher que busca o atendimento médico para suas/seus filhas/os. A “boa mãe” aparece como a mais próxima do modelo afetivo/normativo de maternidade intensiva, ou seja, é a mãe paciente, abnegada, dedicada, atenciosa, carinhosa, sacrificada, participativa, cuidadora e que, acima de tudo, segue as orientações médicas. O modo como os profissionais de Saúde percebem as mulheres envolvidas nas práticas de abandono e infanticídio ilustram percepções discriminatórias, a patologização dessas práticas é imediata. Porém, não podemos negar que, em alguns casos, existe uma linha tênue de um comportamento psicótico<sup>37</sup>.

Em um segundo momento, buscamos estabelecer a relação entre a categoria “boa mãe” e as percepções dos agentes sobre as mães envolvidas nas práticas de abandono e

---

<sup>33</sup> Além de ser importante para compreender a estrutura familiar, a maternagem também é importante para compreender a relação entre os sexos, para a ideologia sobre as mulheres, para a divisão do trabalho por sexo e a desigualdade dos sexos na família e fora do mundo familiar, ver Chodorow (2002).

<sup>34</sup> Ver Chodorow (2002).

<sup>35</sup> A noção de violência doméstica aqui abordada refere-se à violência praticada dentro da esfera doméstica, independente de ser praticada contra a mulher.

<sup>36</sup> As/os profissionais entrevistadas/os também significam que uma “boa mãe” é aquela que se prepara para ter uma/um filha/o. Alguns profissionais apontaram a gravidez na adolescência como um fator desencadeador do abandono e infanticídio, porém o levantamento de dados realizado através das notícias veiculadas na mídia mostra que a grande maioria dos casos é de mulheres envolvidas nestas práticas é de jovens e adultas. Entretanto, o despreparo atribuído a estas mulheres ainda está vinculado à idéia da ausência de um referencial materno, pode constatar esta percepção a partir da fala de um informante sobre as mulheres que estão envolvidas nas práticas de abandono.

<sup>37</sup> MÃE que matou recém-nascida em Maranguape recebe alta. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 12 jun. 2007. Seção Notícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/noticia.asp?codigo=181715&modulo=965>>. Acesso em: 1. jul. 2009.

infanticídio. Mais uma vez, encontramos semelhanças no modo que os Operadores do Direito e os profissionais da Secretaria de Assistência Social relacionam o ideal de mãe com as práticas de abandono e infanticídio. Vemos ser apontadas a inexperiência e a família como influenciadores da ação materna indesejada.

Por um lado, as falas dos Operadores do Direito e dos profissionais da Secretaria de Assistência Social são semelhantes quanto às representações de “boa mãe”. Estes profissionais apesar das noções e valores individuais sobre maternidade, levam em consideração as possíveis dificuldades que a mulher pode estar vivenciando. Diferentemente, as falas dos profissionais da Secretaria de Saúde, apontam para uma negação das experiências individuais das mulheres como também descontextualizam sua história social.

Por fim, ao analisar os relatos dos informantes sobre os sentimentos que são associados à maternidade, percebemos que todos os agentes públicos apontaram o amor como o sentimento intrínseco à maternidade. Contudo, este amor é afluído a partir da família, ou seja, a família é percebida como fonte deste amor. É através dela que o amor materno se estabelece e se mantém, compreende-se que se as relações familiares forem frágeis este sentimento será comprometido.

De um modo geral, consideramos que, as noções e valores acionados pelos agentes públicos sobre maternidade estão próximos ao modelo afetivo/normativo de maternidade intensiva. Ao evidenciarem a existência de elementos de ordem cultural, psicossocial, econômica, etc. que podem influenciar as práticas de abandono e infanticídio, as/os informantes não demonstraram que o modelo afetivo/normativo de maternidade intensiva pode ser tensionado e relativizado. Porém, vemos em seus relatos que a falta de um “modelo de mãe” possibilita que as mulheres envolvidas nas práticas de abandono de recém-nascido e infanticídio não sejam uma “boa mãe”.

Os significados atribuídos à maternidade pelos agentes públicos estão correlacionados a um discurso naturalizante das representações da maternidade (prescrita pela ordem social). Entretanto, se os significados podem ser reavaliados quando realizados na prática porque diante da incidência de abandono de recém-nascido e infanticídio temos dificuldades em resignificar o modelo afetivo/normativo de maternidade intensiva?

## **6. Bibliografia**

- BADINTER, Elizabeth (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. 5ª ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- BOTT, Elizabeth (1976). *Família e rede social*. Tradução de Mário Guerreiro. Rio de Janeiro, Francisco Alves Editora S/A.
- CAMPOS, Roberta Bivar Carneiro. *Investigações sobre o amor materno: sobre significados, experiências, afetos e práticas corporais na maternidade. Algumas notas para pesquisa*. v.4, n. 11. Revista Brasileira de Sociologia das Emoções, agosto de 2005.
- CHODOROW, Nancy (2002). *Psicanálise da maternidade: uma crítica a Freud a partir da mulher*. 2ª ed. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro, Rosas dos Tempos.
- FONSECA, Claudia (2006). *Caminhos da adoção*. 3ª ed. São Paulo, Cortez.
- FRANCH, M. ; FALCÃO, Tânia Lago . *Será que elas sofrem? Algumas observações sobre Death without weeping de Nancy Scheper-Hughes*. Política & trabalho, João Pessoa, v. 20, n. abril 2004, p. 181-196, 2004.
- MOTTA, Maria Antonieta Pisano (2001). *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo, Cortez.
- NATIONS, K. Marilyn; REBHUN, A. Linda (1988). “Angels with wet wings won’t fly: maternal sentiment in Brazil and the image of neglect”, in: *Culture, medicine, and psychiatry*, 12, 141-200
- OLIVEIRA, João Pacheco. *Infanticídio entre as populações indígenas – campanha humanitária ou a renovação do preconceito?* Comissão de Assunto Indígena (CAI) da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), conferir: <http://abant.org.br/> . Acesso em 19.07.2009
- PEDRO, Joana Maria (2003). “As representações do corpo feminino nas práticas contraceptivas, abortivas e no infanticídio – século XX.”, in: MATTOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel (Orgs.). *O corpo feminino em debate*. São Paulo, UNESP.
- QUADROS, Marion Teodósio de (2007). “Jovens, Contracepção e conversas com os pais: comparando opiniões de moças e rapazes de famílias urbanas e rurais”. In: SCOTT, Parry; ATHIAS, Renato; QUADROS, Marion Teodósio de (Orgs.). *Saúde, sexualidade e famílias urbanas, rurais e indígenas*. Recife, Ed. Universitária UFPE.
- RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma (2004). *A institucionalização de crianças no Brasil*. São Paulo, Loyola.
- ROHDEN, Fabiola (2003). *A arte de enganar a natureza: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX*. Rio de Janeiro, FIOCRUZ.
- SCHEPER-HUGHES, Nancy (1997). *La muerte sin llanto: violencia y vida cotidiana en Brasil*. Barcelona, Ariel.
- SEGATO, Rita Laura (2007). *Que cada pueblo teja los hijos de su historia: el argumento Del pluralismo jurídico em diálogo con legisladores*. [s.n.]
- SIGAUD, Lygia. “Fome” e comportamentos sociais: problemas de explicação em antropologia. Mana, 1995, vol. 1 n. 1, p. 167-175.